



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO N.º 376/2019, 17 DE MAIO DE 2019

ALTERA O VALOR DA HORA ATIVIDADE DOS SERVIDORES DETENTORES DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.239/2015, de 31/03/2015, criou vantagem pecuniária aos servidores detentores dos cargos de operador de máquinas e operador de máquinas e equipamentos rodoviários;

Considerando a revisão geral anual das remunerações dos servidores municipais no percentual de 3,5 % em 2019, conforme Lei Municipal nº 1405/2019 de 13 de Maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º – Fica regulamentado o valor da Hora atividade Servidores do detentores dos cargos de operador de máquinas e operador de máquinas e equipamentos rodoviários, conforme tabela abaixo:

Exercício	Descrição	Valor até 30/04/2019	Valor a partir 01/05/2019
2019 (01/05/2019 a 30/04/2020)	Valor da hora atividade aos servidores detentores dos cargos de operador de máquinas e operador de máquinas e equipamentos rodoviários.	R\$ 3,73	3,86



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados pela Lei 1405/2019, de 13 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, RS, 17 DE MAIO DE 2019

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Josimar Navarini
Secretário da Administração

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br